

PORTARIA Nº 035/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos acompanhamentos e pelas fiscalizações dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR FISCAL	VALOR
			Titular: Titular:	
			Fabiana Edman Pereira Weverton Vilacian do Prado	
Contrato nº. 016/2026/ SECITECI/MT- LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/2021 - SECITECI-PRO-2026/00998.	F L Y INTERNET SORRISO LTDA- CNPJ nº. 54.813.962/0001- 99.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada, 500 Mbps simétricos, com IP fixo, garantia de banda de 100%, disponibilidade mínima de 99% e SLA técnico.	Matrícula: 118725 Suplente: Fabio Vieira Alves	Matrícula: 230716 R\$ 9.399,96 Suplente: Hugo Freiria Salvador Matrícula: 115757 Matrícula: 203859

Art. 2º A execução dos Serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

(Original assinada)